

Portaria GR nº 15/2025

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Altera, ad referendum do CONSU, o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 do Centro Universitário Cesusuc - UNICESUSC.

O Reitor do Centro Universitário Cesusuc - UNICESUSC, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantido pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusuc), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO,

a necessidade de proceder ajustes no Calendário Acadêmico originalmente aprovado pelo Conselho Superior do Centro Universitário Cesusuc - UNICESUSC no dia 01 de outubro de 2024, que resultou na Resolução CONSU nº 245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. O período destinado à Publicação Edital - Início do Processo Seletivo ingresso 2025.2 "matrículas sistema após 15 dias corridos", originalmente previsto para o dia 05 de maio, é antecipada de modo que a referida publicação deverá ser no dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º. O período destinado à Publicação Edital - Início do período para solicitação de ingresso em 2025.2 por Transferência Externa, Reingresso (segunda graduação), Destrancamento, Retorno e Transferência Interna. "matrículas sistema após 15 dias corridos", originalmente previsto para o dia 05 de maio, é antecipada de modo que a referida publicação deverá ser no dia 28 de abril de 2025.

Art. 3º. O período destinado à Validação de Disciplina - Início para solicitação (05.05.2025 até 12.09.2025), originalmente previsto de 05 de maio a 08 de setembro de 2025, é antecipado para o dia 28 de abril de 2025, de modo que referido limite deverá ser observado até o dia 08 de setembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser submetida ao Conselho Superior do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC em sua próxima reunião ordinária, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.


Maurício Pereira Gomes
Reitor